



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 206/2026-GP.

Tremembé, 16 de março de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 013/2026, de autoria do nobre Edil Senhor Ricardo Alexandre de Toledo, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito a todos que compõem esse Legislativo Municipal.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ





Memorando interno nº97/2026

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria do Gabinete do Prefeito

Em: 16/03/2026

Em atenção ao requerimento nº 13/2026 do nobre Edil Ricardo Alexandre Toledo, encaminhamos anexo, memorando da Coordenadora do Centro de Especialidades, conforme solicitado.

Atenciosamente,

André Guedes de Moraes

Secretário de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memorando especial

Da: Coordenadora do Centro de Especialidades

Para: Secretaria de Saúde

Data: 11/03/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 13/2026

Em atenção ao Requerimento nº 13/2026, que solicita relatório completo e atualizado das demandas reprimidas da área da saúde no Município da Estância Turística de Tremembé, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde realiza o monitoramento contínuo das demandas por consultas, exames, procedimentos e terapias por meio do sistema de regulação municipal.

Destacamos que as demandas são registradas e organizadas conforme critérios clínicos, prioridade médica e ordem cronológica de inserção, garantindo transparência e equidade no acesso aos serviços de saúde.

Ressaltamos ainda que a Secretaria Municipal de Saúde tem adotado diversas medidas com o objetivo de reduzir o passivo assistencial, dentre as quais destacamos:

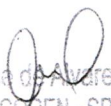
- Monitoramento periódico das filas de espera por especialidade;
- Organização de fluxos de regulação para otimização da ocupação das vagas disponíveis;
- Atuação ativa da equipe da Central de Regulação de Vagas na busca por oportunidades de atendimento em bolsões de oferta disponibilizados por outros municípios da região, ampliando as possibilidades de acesso dos usuários aos serviços especializados.

Informamos que os dados consolidados referentes às demandas reprimidas, encontram-se em constante atualização, considerando a dinâmica de inserção de novos pedidos, cancelamentos, atendimentos realizados e requalificações.

Dessa forma, segue em anexo relatório contendo o levantamento atualizado das demandas registradas no sistema de regulação até a presente data.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Laíse de Alvarenga Moreira
COREN - SP: 260.336

Laíse de Alvarenga
Coordenação de Enfermagem



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

OFTALMO - PLASTICA OCULAR	167
OFTALMO PTERIGIO	1
OFTALMO RETINA	97
OFTALMO VISÃO SUBNORMAL	3
OFTALMO GLAUCOMA	2
OFTALMO REFRAÇÃO	2
ORTOPEDIA	148
ORTOPEDIA COLUNA	111
ORTOPEDIA JOELHO	126
ORTOPEDIA PE/TORNOZELO	53
ORTOPEDIA PERNA	4
ORTOPEDIA DE QUADRIL	38
ORTOPEDIA OMBRO	66
ORTOPEDIA MÃO	23
OTORRINO	826
OTORRINO CIRURGICO	32
PEQUENA CIRURGIA	0
PNEUMOLOGISTA	0
PLANEJAMENTO FAMILIAR (DIU)	874
PLANEJAMENTO FAMILIAR (VASECTOMIA)	30
PROCTOLOGISTA	197
PROGRAMA SAUDE AUDITIVA	68
REUMATOLOGISTA	29
UROLOGISTA	532
UROLOGISTA CIRURGICO	61
VASCULAR	54

Laise de Alvarenga Moreira
CPF nº 024.900.336

Coordenadora de Enfermagem

Laise de Alvarenga
Coordenação de Enfermagem



Prefeitura de
TREMEMBÉ